LEI MUNICIPAL Nº 1.995, 25 DE MAIO DE 1983

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARÍLIA VIANNA DE ANDRADE.

Art. 1º - Denominar-se-á Rua Marilia Vianna de Andrade (estudante 1953/1969) A RUA Nº 30 do Loteamento Bairro de Fátima;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal